



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 093, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

C O N C E D E

À servidora municipal, **MIRIAM WEBLER**, no cargo de servente, **60 (sessenta) dias de licença-prêmio**, a contar de 03/02/2025 a 03/04/2025, referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 11/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de janeiro de 2025.

Miro ou Pleia
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 28/01/2025.

Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.